



IMPAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 04.316.337/0061-63

BIÊNIO 2019/2021

PORTARIA Nº 007/2021-GAB/IMPAS, de 15 de Março de 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social-IMPAS, Sr.^a **Erica Amorim Vaz**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao (cônjuge) Sr.^a **CONCEIÇÃO LOPES LOBATO**, dependente do segurado falecido Sr.^o **CANDIDO GALLEGO QUINTAS FILHO**, que fazia parte do quadro dos servidores Inativos do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social -IMPAS.

Art. 2º) - A pensão é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pelo servidor falecido, correspondente ao valor de R\$ 1.339,09 (Hum Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais e Nove Centavos) com fundamento na Lei nº 341/2011 de 02 de maio de 2011.

Salário Base	R\$1.339,09	Lei nº341/2011-GAB-PMA de 02/05/2011
Valor Total	R\$1.339,09	

BENEFICIÁRIO(A)/PENSIONISTA	DATA DE NASC.	GRAU DE PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	VALOR R\$
CONCEIÇÃO LOPES LOBATO	13/10/1955	Cônjuge	Vitalícia	100%	R\$1.339,09

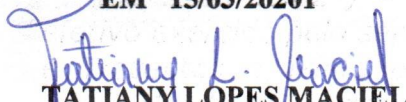
Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/03/2021.


Art.4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, em 15 de março de 2021.

PUBLICADO NO MURAL

EM 15/03/2021


TATIANY LOPES MACIEL
 Diretora de Controle Interno
 CPF Nº 004.155.802-26


ERICA AMORIM VAZ
 PRESIDENTE DO IMPAS
 Decr.nº178/2019 GAB/PMA

BENEFICIÁRIO(A)/PENSIONISTA	DATA DE NASC.	GRAU DE PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	VALOR R\$
CONCEIÇÃO LOPES LOBATO	13/10/1955	Cônjuge	Vitalícia	100%	R\$1.339,09